



NOSSO TRABALHO NO PARLAMENTO

LEGISLAR E FISCALIZAR - DEVER DO DEPUTADO



PADRE JOÃO
Deputado Federal

NOSSO TRABALHO NO PARLAMENTO

LEGISLAR E FISCALIZAR - DEVER DO DEPUTADO

*A atuação parlamentar do Deputado
Federal Padre João na Câmara dos Deputados*

SUMÁRIO

Apresentação

Trabalho parlamentar na Câmara	9
Subcomissão sobre o uso dos agrotóxicos e suas consequências.....	9
Subcomissão sobre segurança alimentar e nutricional.....	9
Principais proposições relatadas.....	10
Novo Código do Processo Civil para o Brasil.....	11
Projetos de Lei de autoria de Padre João.....	12
Frentes Parlamentares.....	14
Dignidade para os pescadores artesanais	14
Emendas à Medida Provisória 665/2014	14

Apresentação

Balanco da legislatura passada. Durante quatro anos na Câmara Federal, nosso mandato se manteve firme em defesa da vida, seguindo os princípios que norteiam nossas ações: acesso à terra, à água, fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento sustentável; direito à habitação urbana e rural; educação e cultura; gênero – mulher; igualdade racial e juventude.

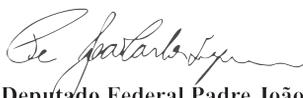
Enfrentamos muitos desafios, como no combate ao uso abusivo do agrotóxico, na defesa da demarcação das terras indígenas e quilombolas. Tivemos ações importantes nas decisões políticas nacionais, como: Novo Código de Processo Civil; Código da Mineração que está em andamento; Marco Civil da Internet; Plano Nacional de Educação, projeto dos 10% do PIB para Educação; Royalties do Petróleo, com 75% para Educação e 25% para a Saúde; PEC pelo fim do trabalho escravo e da PEC das domésticas.

Apresentei vários projetos, como a Proposta de Emenda à Constituição, PEC 309/2013, que inclui o catador de material reciclável como segurado especial da Previ-dência e o empenho para publicação da Portaria 79/2014, da Previdência Social, que autoriza as colônias de pescadores a emitirem o documento pertinente para acesso aos benefícios previdenciários dos pescadores artesanais.

Fui reconduzido pelo povo mineiro ao Parlamento por mais quatro anos, graça ao reconhecimento de nosso trabalho. O nosso mandato é um projeto coletivo e participativo, construído com as forças populares.

Acompanhe a tramitação de nossos projetos no link - http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_lista.asp?Autor=5310781&Limite=N

Força de Deus na luta!


Deputado Federal Padre João
PT/MG

TRABALHO PARLAMENTAR NA CÂMARA

PEC da Seguridade do Catador

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC 309/2013 - inclui o catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social, desde que exerça sua atividade em regime de economia familiar. Isto significa que o catador poderá se aposentar aos 60 anos (homem) e 55 anos (mulher). Assegura ainda outros direitos, como: auxílio doença, salário maternidade, auxílio acidente, dentre outros. O relatório da PEC foi aprovado no final da legislatura passada, encontrando-se pronta para a pauta do plenário.

Subcomissão sobre o uso dos agrotóxicos e suas consequências à saúde

Em 2011, Padre João propôs a criação da Subcomissão sobre o Uso dos Agrotóxicos e suas Consequências à Saúde, dentro do âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família. O relatório produzido por Padre João foi aprovado pela Comissão no final de 2011.

O documento é inédito no parlamento brasileiro e é referência hoje para pesquisadores, agentes de saúde e ambientalistas. O relatório está disponível no sítio da Câmara, conhecido como SUBAGRO.

Subcomissão sobre Segurança Alimentar e Nutricional

Em 2012, por iniciativa dos Deputados Padre João e Nazareno Fonteles, foi instituída a Subcomissão sobre Segurança Alimentar e Nutricional. Padre João foi o presidente do colegiado e Nazareno o relator. O documento aprovado pela Comissão de Seguridade Social trouxe grande contribuição para avaliar e envolver o parlamento na questão da soberania, da segurança alimentar e nutricional no Brasil.

PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES RELATADAS

Medida Provisória 562/2012

Padre João foi o relator desta Medida Provisória que reformulou o sistema de ensino no País. Ela dispõe sobre o apoio técnico e financeiro para as Universidades Abertas do Brasil, contempla com os recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo, as escolas famílias agrícolas e similares; reforça o programa de educação de jovens a adultos e concede bolsas a professores e alunos do Pronera – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

A Medida Provisória, debatida e melhorada pelo Congresso Nacional, sancionada pela Presidente Dilma, transformou-se na lei 12.695/12.

Medida Provisória 636/2013

Padre João acrescentou e acolheu várias emendas no sentido de amenizar os problemas enfrentados pelos agricultores em liquidar suas dívidas com as instituições financeiras.

As dívidas poderão ser renegociadas, com rebote e desconto ou ainda prorrogadas. Em alguns casos, ações judiciais ficaram suspensas até 2015. E para os pequenos produtores, em casos específicos, a dívida pode ser perdoada. Uma vitória. Para as cooperativas e associações dos assentamentos da reforma agrária, o prazo para renegociação foi prorrogado até 2019, dentro do Programa de Aquisição de Alimento, modalidade formação de estoque, mas a adesão teria que ter sido feita até março de 2015.

A MP sancionada pelo Executivo transformou-se na Lei 13001/2014.

Projeto de Lei 174/2011

Este projeto institui o Plano Nacional de Abastecimento e Hortigranjeiros- PLANHORT. Reestrutura as Centrais (Ceasas) e os Entrepostos de Abastecimento Público no Brasil . O parecer do Deputado Padre João foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família e trouxe grandes avanços ao garantir que os produtos da agricultura familiar, da produção orgânica e agroecológica tenham espaços nas centrais de abastecimento e entrepostos. É garantia de renda para as famílias e alimentos mais saudáveis na mesa dos brasileiros. Padre João apresentou quatro emendas ao projeto e foi relator da matéria também na Comissão de Constituição e Justiça e seu parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão, em 22/05/2015. O projeto segue agora para apreciação no Senado Federal.

Novo Código de Processo Civil para o Brasil

O Congresso Nacional aprovou o Novo Código de Processo Civil. O projeto de Lei 8046/2010 tramitou na Câmara dos Deputados e recebeu inúmeras emendas. A Presidente Dilma sancionou o Código, Lei 13.105, que entrará em vigor em março de 2016. O deputado Padre João fez parte da Comissão Especial, como membro titular, que ofereceu parecer sobre o projeto e apresentou, junto com outros deputados, 12 emendas ao texto. Algumas foram acolhidas e aprovadas e outras absorvidas dentro da redação final. As emendas 319, 323 e 419 foram aprovadas. No litígio coletivo pela posse de imóvel, se a ocupação ocorreu há mais de um ano, o juiz, antes de apreciar o pedido de concessão da medida liminar, deverá designar audiência de mediação, a realizar-se em até 30 (trinta) dias.

Projetos de leis de autoria de Padre João

-  **PL 3433/2012 Fim das terceirizações nas empresas que prestam serviços públicos**
-  **PL 3461/2012 Imposto zero para agricultura familiar - Isenta a cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e do Pis/Pasep de produtos da agricultura familiar.**
-  **PL 3614/2012 Estabelece normas de segurança na aplicação de agrotóxicos**
-  **PL 3615/2012 Aviação agrícola terá que enviar cópias de prescrições de agrotóxicos e relatórios anuais aos órgãos competentes**
-  **PL 3729/2012 Mais recursos para as unidades de conservação de uso sustentável**
-  **PL 6176/2013 Banco de Sementes: garantia de soberania e segurança alimentar**
-  **PL 6837/2013 Energia Elétrica para o domicilio e não somente para a propriedade**
-  **PL 6054/2013 DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf, comprovante de pescador artesanal.**
-  **PL 461/2015 Inclusão de imagens realistas nos rótulos sobre males causados pelos agrotóxicos**
-  **PL 462/2015 Multa ao empregador será investida em equipamento e modernização para fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.**

- 🚩 PLP 53/2015 Estados e municípios perderão recursos se apresentarem falhas no processo de notificação de doenças sobre agrotóxicos.
- 🚩 PL 906/2015 Agricultura Urbana, fonte de renda e segurança alimentar
- 🚩 PL1068/2015 Passa a ser infração a não notificação pelos profissionais de saúde sobre os problemas causados pelos agrotóxicos.
- 🚩 PL 1644/2015 Atualiza taxas para avaliação e reavaliação toxicológica no registro de agrotóxicos

Núcleo Agrário

O núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores na Câmara é presidido por Padre João, sendo vice, o Deputado Zeca do PT, ex-governador de Mato Grosso. O colegiado é composto por 19 parlamentares e se reúne ordinariamente toda terça-feira. Nas reuniões são analisados os projetos que tramitam nas comissões e no plenário e feitas reuniões com ministros e órgãos do governo, em busca de soluções para os temas de atuação, como: agricultura familiar, reforma agrária, demarcação de terras indígenas e quilombolas, associativismo, cooperativismo, crédito agrícola, assistência técnica, Pronaf e outros.



Frentes Parlamentares

Padre João é o Coordenador da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional -FPSAN e da Frente Parlamentar Mista da Educação do Campo. Participa ainda de outras várias frentes em funcionamento no Congresso Nacional. A Frente de Segurança Alimentar se destaca no cenário Latino Americano e Caribenho, com diversas reuniões e agendas no continente, levando a experiência brasileira. A de Educação no Campo tem sido um elo importante junto ao governo para melhorias das políticas para o setor, com destaque para a Medida Provisória, 562/2012.

Dignidade para os pescadores artesanais

Por empenho do Deputado Padre João, juntamente com as organizações dos pescadores artesanais do Brasil, o Ministério da Previdência publicou a Portaria 79/2014. Por este instrumento, as colônias de pescadores estão autorizadas a emitir o documento atestando que a embarcação é miúda, sem propulsão ou motorizada, desde que não exceda 30HP (30 cavalos).



Antes, o documento só podia ser emitido pela Marinha Brasileira e só com ele o pescador pode acessar os direitos previdenciários.

Emendas à Medida Provisória 665/2014

Emenda 53. Reduzimos de 3 para um ano a comprovação da atividade como pescador.

Emenda 54. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT adotará medidas para reduzir a rotatividade no emprego.

Tentamos incluir os contratos temporários, de curto prazo, para

trabalhadores rurais safristas e outros. Mas não foi acolhida.

Emenda 55. Reduzimos de 18 para 12 meses o tempo para pedir o seguro na 1ª solicitação, 8 meses para a 2ª e 6 meses na 3ª. Alteração somente na 2ª, de 08 para 09 meses.

Emenda 56. Retiramos a exigência do exercício da profissão como ininterrupta e exclusiva para o pescador. Podendo exercer atividade complementar, como por exemplo, a agricultura familiar.

Emenda 57. Reduzimos de 180 dias para 90 o prazo para receber o abono salarial.

Emenda 58. As colônias de pescadores podem emitir documento atestando que a embarcação é miúda, sem propulsão ou com motor que não exceda 30 cavalos, para fins de acesso aos direitos previdenciários (aposentadoria por idade ou invalidez, pensão por morte, etc).

Bibliografia

- Por Câmara dos Deputados, *Comissão de Seguridade Social e Família*, disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/conheca-a-comissao/copy_of_subcomissoes
- Por Câmara dos Deputados, *Projetos de Leis e Outras Proposições*, disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_emendas?idProposicao=490267&subst=0w
- Imagens: banco de imagens do google

Expediente

Publicação do Mandato Coletivo e Participativo Deputado Padre João
Elaboração/Redação: Dilson Paiva, Selma Nunes e Geraldo Macedo
Arte/Digramação: Driely Marques

Nossa Missão

*“A missão do Mandato Padre João
é ser instrumento eficiente,
coletivo e participativo,
para garantir,
com ética cristã e transparência,
a vida,
a justiça social,
a solidariedade,
leis justas
e capacitar pessoas
para traduzir em ações
as transformações necessárias
à cidadania.”*



facebook.com/padrejaoo



www.padrejaoo.com.br



youtube.com/deppadrejaoo



twitter.com/dep_padrejaoo

Gabinete de Brasília/DF

Câmara dos Deputados, Anexo 4, 7º Andar

Gabinete 743. Cep: 70160-900

Telefone: (61)3215-5743

Fax: (61)3215-2743

Escritório de Belo Horizonte MG

Rua Rio Negro, 347. Prado -

Cep: 30411-208

Telefones: (31) 2511-9810 / 2511-9808

Fax: 2511-5715